



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**EDITAL SEGP N. 5/2023, 29 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas em Turmas e Seções Especializadas neste Tribunal, de acordo com o quadro abaixo:

- VAGAS: 6ª Turma e Seção de Dissídios Coletivos  
- ORIGEM: Aposentadoria da Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

- VAGAS: 8ª Turma e 1ª Seção de Dissídios Individuais  
- ORIGEM: Aposentadoria do Desembargador Antônio Neves de Freitas

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 6ª e a 8ª Turmas e para a Seção de Dissídios Coletivos e a 1ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região